



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº4988/2017, 9 de março de 2017.

## REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1.791/17, até a importância de **R\$ 470.970,00** (quatrocentos e setenta mil novecentos e setenta reais) para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

12.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
12.30 - Departamento de Esportes	
2781200151.021000 - Ampliação e Reforma do Centro Cultural Ivar Ranzi	
3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – <b>817</b> - .....	R\$ 26,01
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.108000 - PSF Estado	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – <b>336</b> - .....	R\$ 14,33
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde	
1030400092.126000 - Projeto Vida Ativa	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – <b>497</b> - .....	R\$ 14,38
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.035000 - Recapeamento de Vias Públicas Urbanas - Contr. 790000/13 - Caixa	
3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – <b>822</b> - .....	R\$ 5,28
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.20 - Departamento de Saúde	
1030100081.105000 – Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1160-03	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente– <b>359</b> .....	R\$ 470.910,00
<b>Total</b> .....	<b>R\$ 470.970,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº <b>817</b> – Ampliação e Reforma Ginásio de Esp. Ivar Ranzi .....	R\$ 26,01
Fonte nº <b>336</b> – Contrap. Estado - PSF .....	R\$ 14,33
Fonte nº <b>497</b> – Vigilância em Saúde .....	R\$ 14,38
Fonte nº <b>822</b> – Recap. de Vias Púb. Urb.–Cont. 790000/13 - Caixa .....	R\$ 5,28
Fonte nº <b>359</b> – Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1160-03 .....	R\$ 470.910,00

**TOTAL** .....

	<b>R\$ 470.970,00</b>
--	-----------------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 9 de março de 2017.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 9 / 3 / 2017  
Página: 20 e 21 ed. 11547

Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal